~ Resolução Legislativa nº 01/76 ~

Ementa: Concede licença por 30 (Trinta) dias ao Vereador Evandro Stelle Teixeira, para fins de tratar de interêsses particulares.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu Promulgo a seguinte Resolução Legislativa.

Artigo 1º - Fica concedido licença por 30 (trinta) dia, a contar de 1º de março do corrente ano, ao Vereador Evandro Stelle Teixeira, a requerimento do mesmo, para tratar de interêsses particulares, na forma do artigo 159, inciso III, do Regimento Interno.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de março 1976

João Bat.ª Wanderley
Presidente